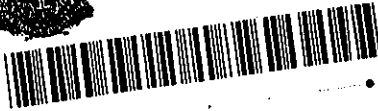




JUCESP PROTOCOLO  
0.609.367/09-2



JUCESP

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF Nº 09.336.431/0001-06  
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2009, às 11:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, e estabelecer as condições da emissão.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1. Aprovar aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias (Anexos I e II). As ações ordinárias ora emitidas são, neste ato, integralmente subscritas pela acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com renúncia, pelos demais acionistas, que assinam a presente

*Cle*

JUCESP

2009

ata, do direito de preferência que lhes assiste. A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. integraliza as ações subscritas neste ato (Anexo II). Em consequência do aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 84.001.000,00 (oitenta e quatro milhões e mil reais), dividido em 84.001.000 (oitenta e quatro milhões e mil) ações ordinárias; e

5.2. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelo presidente da mesa Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela secretária Sra. Maria de Castro Michelin, e pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michelin  
Secretária



ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Neste ato e na melhor forma de direito, OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67 ("OHL Brasil"), subscreve e integraliza 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias emitidas por AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A., sociedade anônima com sede no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 216, São Nicolau, CEP 11.900-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n. (NIRE) 31300026426 e com CNPJ/MF sob o nº 09.326.342/0001-70 ("Companhia"), tendo sido as ações subscritas emitidas por ocasião do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de maio de 2009, às 11:00 horas, perfazendo um preço de emissão total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

São Paulo, 28 de maio de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin  
Secretária

JUL 28 15:30:37  
2009

ANEXO II  
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO

 Itaú Bankline

---

**Comprovante de Operação**

Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: AG. TEF 7383.01474-8

**Dados da conta a ser debitada:**

Agência: 0350

Conta: 72101 - 5

Nome: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL SA

**Dados da conta a ser creditada:**

Agência: 7383

Conta: 01474 - 8

Nome: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT SA

Valor: R\$ 4.000.000,00

Transferência realizada em 28.05.2009 às 15:30:37, via Agência, CTRL 90528000000001

**Autenticação:**

BA6394BD847B090BB5B4E79377FA624E1896422F244FB6D9D9D829A6A20570E4

---